



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 366, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

“Autoriza a abertura de Processo de Sindicância por uso indevido de maquinários da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 25/2015, expedido pelo Secretário Municipal de Obras e Frotas, Edinaldo Alves de Abreu, protocolado com o n.º 1.120/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir Processo de Sindicância em desfavor do Servidor ELEOMAR ALEXANDRE DE SOUZA, Operador de Maquina, lotado na Secretaria Municipal Obras e Frotas, por suposto uso indevido de uma maquina da Prefeitura, para carregar um caminhão de propriedade particular na cascalheira na Fazenda Ranchinho, no km 20 da MT 100, no sentido Alto Araguaia a Alto Taquari.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de maio de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**GRASIELA BRIANCINI**  
Secretária Interina de Administração